

EDITAL 156/2026

PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão, da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência delegada prevista no ponto 1 alínea i) do Despacho n.º 13/2026 de 26 de janeiro, torna público que esta Câmara, em conformidade com a publicação do Aviso n.º 21147/2025/2, na 2.ª Série do Diário da República n.º 162, datado de 25-08-2025, publicou a lista provisória de bens imóveis do domínio privado do Município de Cascais em processo de justificação administrativa, para efeitos de registo predial, elaborada por esta autarquia, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º e do artigo 51.º - B, ambos do Decreto Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, atualizado pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, na sua atual redação.-----

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo do Município, e/ou publicitados nas páginas eletrónicas oficiais do Município e das Juntas de Freguesia, bem como num jornal de grande circulação ao nível nacional e em sítio da Internet de acesso público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 47º e do artigo 51º - B, ambos do Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, atualizado pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, na sua atual redação, se notifica, da existência do processo de justificação administrativa, relativa às seguintes parcelas, conforme quadro identificado como Anexo I.----

Anexo I

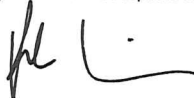
Denominação	Lugar	Rua e N.º Policia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área Descoberta (m2)	Área Coberta (m2)	Artigo Matricial	Descrito sob o n.º	Licença
Equipamento Desportivo Municipal	Murtal	Avenida Infante Dom Henrique, Murtal	Norte: Manuel da Silva Pereira; Sul: Terreno Municipal; Nascente: Avenida Infante Dom Henrique; Poente: Manuel da Silva Pereira.	Lisboa	Cascais	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	Rústico	Parcela de terreno	1400,00	0,00	Artigo Rústico 666, S. 69	Omisso	Não aplicável
Passeio Público	Murtal	Avenida Infante Dom Henrique, Murtal	Norte: Avenida Infante Dom Henrique; Sul: Avenida Infante Dom Henrique; Nascente: Avenida Infante Dom Henrique; Poente: Augusto Gaspar.	Lisboa	Cascais	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	Rústico	Parcela de terreno	203,10	0,00	Artigo Rústico 1932, S. 69	Omisso	Não aplicável
Complexo Multiserviços Municipais	Adroana	Estrada de Manique, Manique	Norte: Terreno Municipal; Sul: Terreno Municipal; Nascente: Rua Principal; Poente: Terreno Municipal.	Lisboa	Cascais	Alcabideche	Rústico	Parcela de terreno	1200,00	0,00	Artigo Rústico 1955, S. 27	Omisso	Não aplicável

Mais se notifica a todos os interessados, para querendo, no prazo de 30 dias a contar da última publicação nos jornais, apresentar reclamação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 47º do Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, atualizado pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto.-----

A recusa ou a falta de resposta no prazo supra referido confere de imediato a esta Câmara Municipal, a faculdade de apresentar as listas definitivas, com o objetivo de promover a respetiva regularização matricial e predial do imóvel em questão.

Cascais e Paços do Concelho, 23 de abril de 2026

O Diretor Municipal de Apoio à Gestão
(no uso das competências delegadas conforme despacho nº 13/2026 de 26 de janeiro)



Pedro Loureiro

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 20/4/2026

O Fiscal Municipal

